



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 172/2024 **PROJETO DE LEI Nº 180/2024**

Altera a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, de forma a criar o cargo de Cozinheiro.

Art. 1º A Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 2º

XXXIV – Cozinheiro.” (NR)

Art. 2º O Anexo I-A da Lei nº 9.800, de 2019, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo II desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de maio de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO I
ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
"ANEXO I-A
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Descrição sumária	Carga horária	Escolaridade	Nº Vagas	Referência
CXX – Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none">• Execução de atividades no Banco de Alimentos:<ul style="list-style-type: none">- Recebimento dos alimentos;- Seleção dos alimentos;- Higienização dos alimentos (no caso de hortifrutis);- Processamento dos alimentos (doces, geleias, molhos, entre outros);- Embalagem, armazenamento e distribuição dos alimentos para entidades sociais;- Montagem de cestas básicas e de hortifrutis para distribuição nos CRAS;- Higienização da área de trabalho.• Execução de atividades na Padaria Solidária:<ul style="list-style-type: none">- Formulação;- Produção;- Embalagem e distribuição;- Higienização da área de trabalho.• Execução de atividades nas diferentes unidades:<ul style="list-style-type: none">- Realizar tarefas relativas ao preparo e distribuição da alimentação;- Seguir o cardápio elaborado por nutricionista responsável e quando necessário fazer as adequações sob a supervisão de nutricionista;- Selecionar os alimentos para preparar as refeições, faz o pré-preparo, o preparo e distribuir a refeição;- Realizar a lavagem de utensílios e equipamentos;- Receber e armazenar os alimentos observando datas de validade;	36 horas semanais	Formação em nível médio completo.	0	Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o controle de estoque, verificando periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios;- Realizar a limpeza e a higienização da cozinha, equipamentos e do estoque, assegurando a conservação e o bom aspecto dos mesmos;- Seguir a orientação de nutricionista quanto ao atendimento as pessoas com restrição alimentar;- Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pelo seu superior imediato, relacionadas à sua área de atuação para o bom funcionamento da unidade.				
--	--	--	--	--	--

”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“ANEXO I

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO	NÚMERO DE VAGAS
CXX – Cozinheiro	25

”(NR)